



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 033/2014

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 033/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE LARANJAL.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHA FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR, com domicílio especial na Avenida Iguçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE LARANJAL, CNPJ n.º 95.684.536/0001-80, com Sede na Rua Pernambuco, 501, CEP 85275-000, Laranjal – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito JOÃO ELINTON DUTRA, brasileiro, separado, portador do RG n.º 1.891.723-8 SSP/PR e CPF n.º 434.972.929-15, com domicílio na Rua Sergipe, s/n – Centro., CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n.º 033/2014, celebrado em Curitiba, na data de 26/11/2014, que tem por objeto à “construção de uma ponte sobre o Rio da Gralha com fornecimento pela SEIL de 08 (oito) vigas tipo “B” com 10,00m, 56 (cinquenta e seis) lajotas tipo “B, C” de 0,50 x 1,00m e 20 (vinte) guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, sendo que a Prefeitura fica responsável pela sondagem, execução das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte, conforme Plano de Trabalho e o Parecer Técnico n.º. 24 constantes às fls. 22/25 e 32/34”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no confido no protocolo integrado n.º 12.531.643-3 apenso ao protocolo 12.192.269-0, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 033/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 033/2014, conforme o Ofício nº 035-P/2015 (fls. 02 do P.I. 12.531.643-3) do Prefeito de Laranjal corroborado pela fiscalização (fls. 26 e 28/29 do P.I. 12.531.643-3) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 32 do P.I. 12.531.643-3).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação até o dia 21 de dezembro de 2015.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 19 de abril de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 05 e 08/09 do protocolo Integrado nº 12.531.643-3.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Termo de Cooperação originário e que não modificadas por este Instrumento.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 033/2014

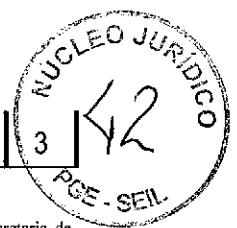
E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 24 de junho de 2015.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito de Laranjal



Secretaria da Administração e da Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM
PREGÃO PRESENCIAL - N.º 039/2014

EQUIPE 5
PROTÓCOLO: 13.486.268-8
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de transporte de passageiros de táxi para Curitiba e Região Metropolitana, pelo período de 12 (doze) meses.
INTERESSADO: RTVE
RESULTADO: DESERTO EM 05/08/2015
INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

R\$ 96,00 - 65319/2015

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA n.º 008/2015 – SEDS/SEJU

Protocolo n.º 13.578.447-8
Participes: A Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS, e a Secretaria de Estado da Justiça – SEJU.
Objeto: Cooperação Técnico-Financeira para consecução das ações estabelecidas pela Deliberação n.º 033/2013 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, para execução do Projeto "Qualificação Profissional Básica para Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Internação e de Semiliberdade, que será implementado em 16 (dezesseis) Centros de Socioeducação e 8 (oito) Casas de Semiliberdade".
Valor: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais);
Dotação Orçamentária: P/A 4421, elementos de despesa 33.90.39.00, Fonte de recurso 131 outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
Vigência: ... a partir da data da publicação por 18 (dezoito) meses. Assinado em 13/07/2015.

Curitiba, 05 de Agosto de 2015.
Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS
R\$ 120,00 - 65519/2015

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 072/2014
Protocolo n.º: 13.007.022-1
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS, e o Município de Palotina.
Do Aditamento: ... fica indicada a Técnica Marisa Yaros, CPF/MF: 761.346.369-91, para acompanhamento e fiscalização do presente instrumento.
Da Ratificação: ... demais cláusulas do Termo Originário e Aditivos, não atingidas ficam ratificadas. Assinado em 01/07/2015.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 295/2013
Protocolo n.º: 11.288.851-9
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS, e o Município de Rolândia.
Da Denominação e Vigência: ... por força da Lei n.º 18.374/14 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS. Ficam prorrogados os prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário, pelo período de 12 (doze) meses, com término para ambos em 02/07/2016.
Do Aditamento: ... fica indicado o Técnico Marcio Antunes da Silva, CPF/MF: 003.556.469-51, para acompanhamento e fiscalização do presente instrumento.
Da Ratificação: ... demais cláusulas do Termo Originário e Aditivos, não atingidas ficam ratificadas. Assinado em 01/07/2015.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 259/2013
Protocolo n.º: 11.288.889-6
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS, e o Município de Nova Tebas.
Do Aditamento: ... fica indicada a Técnica Priscila Tereza Basso, CPF/MF: 041.801.479-55, para acompanhamento e fiscalização do presente instrumento.
Da Ratificação: ... demais cláusulas do Termo Originário não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. Assinado em 01/07/2015.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 073/2012
Protocolo n.º: 11.449.210-8
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS, e o Município de Bom Sucesso.
Da Vigência: Fica prorrogado o prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Termo Originário, pelo período de 06 (seis) meses, com término em 03/01/2016.
Da Ratificação: ... demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas, ficam ratificadas. Assinado em 03/07/2015.

Curitiba, 05 de Agosto de 2015.
Fernanda Bernardi Vieira Richa.

Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS
R\$ 288,00 - 65548/2015

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N.º 005/2015
Protocolado sob n.º 13.012.718-5
Participes: O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS e a entidade: APAE de Cantagalo.
Objeto: Termo de Cessão Temporária de Veículo por Empréstimo. Termo de Cessão n.º 004/2015.
Vigência: a partir da publicação, pelo período de 12 (doze) meses.
Autorização Governamental: em 22.01.2014, protocolado n.º 13.012.718-5.
Data assinatura: 09.07.2015.

Curitiba, 05 de Agosto de 2015.
Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS
R\$ 96,00 - 65576/2015

EXTRATO DE CONVÊNIO

Participes: O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA/PR e os Municípios constantes do anexo.
Objeto: Transferência de recursos financeiros para o financiamento na implementação de ações voltadas à "Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por medidas socioeducativas - AFAI", conforme Plano de Trabalho.
Vigência: ... a partir da publicação, pelo período de 18 (dezoito) meses, sendo de 12 (doze) meses o prazo para a execução do convênio.
Dotação Orçamentária: P/A 4221, elementos de despesa 33.40.41.01 e 44.40.42.01, Fonte 131 (Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA).
Autorização Governamental: ... Autorizados pelo Senhor Governador do Estado em 09/06/2015 e 30/06/2014, respectivamente nos processos protocolados sob os n.º: 11.383.408-0 e 13.007.748-0.

ANEXO

Município/Protocolo	Empenho n.º	Conv. n.º	Valor	Assinatura
Assaí / 13.007.891-5	5760.0000.5.00073-1 5760.0000.5.00072-1	025/2015	R\$ 84.000,00	01/07/2015
Altônia / 13.007.748-0	5760.0000.5.00064-1 5760.0000.5.00065-1	017/2015	R\$ 36.000,00	01/07/2015
Querência do Norte / 12.146.198-6	5760.0000.5.00070-1 5760.0000.5.00071-1	021/2015	R\$ 36.000,00	16/07/2015

Curitiba, 05 de Agosto de 2015.
Fernanda Bernardi Vieira Richa.

Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS
R\$ 192,00 - 65559/2015

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ORÇAMENTÁRIO SETORIAL

8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 2620110454 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ E A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS CASAS FAMILIARES RURAIS DO SUL DO BRASIL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FISCAL DO CONVÊNIO.
FISCAL: LAURITA MENJON DA SILVA
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto.
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 20 de julho de 2015
PROTÓCOLO: 13.453.836-8
VIGÊNCIA: INÍCIO: 01/06/2011 - FINAL: 30/09/2015

R\$ 96,00 - 65094/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
SETOR DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 056/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Departamento de Imprensa Oficial do Estado.
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de confecção de 1.518.445 Impressos Escolares Oficiais para atender os Estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual, no valor total de R\$ 599.245,25 (quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), com recursos da Fonte 116/SEQUE – Dispensa de Licitação 024/2015.
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto.
PROTÓCOLO: 13.577.625-4

R\$ 120,00 - 65328/2015

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO: 12.531.643-3 apenso ao 12.192.269-0.
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 033/2014.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Laranjal.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação n.º 033/2014.
DO PRAZO
Da execução: A execução perdurará até o dia 21 de dezembro de 2015.
Da Vigência: A vigência perdurará até 19 de abril de 2016.
DATA: 24 de junho de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FIL
Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 65099/2015